

PORTARIA Nº 72 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL EM CAÇU PELO FALECIMENTO DO SENHOR LAURECI ALVES DE LIMA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador deste Município, Senhor LAURECI ALVES DE LIMA;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Caçuense no decorrer de sua vida como cidadão e Vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público caçuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial no Município de Caçu, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **LAURECI ALVES DE LIMA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município, tendo exercido o cargo de Vereador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Legislativo aos moldes da Lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

*Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.*

Ver. ORLANDO OLIVEIRA SILVA
- PRESIDENTE -